

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	58
FLS n°	290
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 19/2021. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 14/2021, Proc. Licitatório. Nº 58/2021, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para eventual e parcelada prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura e Fundos Municipais, referente aos itens **01, 05, e 06** do termo de referência do edital. FORNECEDOR REGISTRADO: RUBENS GOMES JUNIOR 02309012122 (LAVAJATO GOIÁS), inscrita no CNPJ Nº 41.245.772/0001-70, situada na Rua Parati, s/n, centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Rubens Gomes Junior, brasileiro, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº 513737 SPTC, e do CPF nº 023.090.121-22, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, Centro, Carrasco Bonito/TO. Valor Total Registrado **R\$ 15.200,00** (Quinze mil e duzentos reais). Data da assinatura: 24 de julho de 2021. VIGÊNCIA 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 18 de Agosto de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no dia 19 e 20/08 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 204/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, CHEFE DO DEP.RECURSOS HUMANOS, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 2(duas) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dias 19 e 20/08 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2021.

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 205/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) CHEFE DO PODER EXECUTIVO GILVAN BANDEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, Lotado(a)

no(a) Gabinete do Prefeito a empreender viagem para PALMAS-TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 05(cinco) diárias no valor de R\$: 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), do dia 17 ao dia 21/08 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 206/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para TEREZINA/PI, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(DUAS) diária no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais), no dia 18 e 19/08 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (Quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 19/2021. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 14/2021, Proc. Licitatório. Nº 58/2021, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para eventual e parcelada prestação de serviços de lavagem e

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

higienização dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura e Fundos Municipais, referente aos itens 01, 05, e 06 do termo de referência do edital. FORNECEDOR REGISTRADO: RUBENS GOMES JUNIOR 02309012122 (LAVAJATO GOIÁS), inscrita no CNPJ Nº 41.245.772/0001-70, situada na Rua Parati, s/n, centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Rubens Gomes Junior, brasileiro, maior e capaz, portador da cédula de identidade nº 513737 SPTC, e do CPF nº 023.090.121-22, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, Centro, Carrasco Bonito/TO. Valor Total Registrado R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). Data da assinatura: 24 de julho de 2021. VIGÊNCIA 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 18 de Agosto de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito/TO, 18 de Agosto de 2021.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de equipamento/material hospitalar e EPI's para ser utilizado no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo Coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor total R\$ 47.678,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais). Fundamentação: Art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 1, inciso I, letra b da Lei nº 14.065/20 e Medida Provisória nº 1.047, de 03 de Maio de 2021. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para ser utilizado no Centro de atendimento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo Coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Valor total R\$ 16.322,75 (Dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Fundamentação: Art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 1, inciso I, letra b da Lei nº 14.065/20 e Medida Provisória nº 1.047, de 03 de Maio de 2021. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de